



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0646, DE 23 JULHO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

ALTERA PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o laudo pericial em anexo,

A L T E R A

O período de licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 543/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **PATRICIA DE MORAES**, Matrícula nº 5145, no exercício do cargo de efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, jornada de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **ficando a data final alterada para o dia 19 de agosto de 2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 23 de julho de 2024.

LICIANIA DUNCK
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável